



**VELTON BRAGA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



*Marina de Saccoro F. Braga*  
Tabeliã Titular

*Victor Hugo F. Braga*  
Substituto

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO, que revendo a matrícula nº **33.289**, no Livro **2-DD**, fls. **74**, do Registro Geral Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, dele verifiquei constar o seguinte teor:

**AV-1 - Imóvel:** Lote de terreno próprio sob o nº. **03-A** (três ha) da Quadra **"25"** situado no Loteamento denominado **"BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT"**, situado na Praia de Coqueirinho, distrito de Jacumã, município de Conde - PB, medindo 12m00 de largura na frente nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lado direito com o lote nº 03-B, lado esquerdo com o lote nº 02-B e fundos com o lote nº 11-B; **Pertencente JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.837/0001-43, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cabedelo - PB, na Br. 230, 11034, Sala 605-A, Renascer, município de Cabedelo-PB, aqui representado pelos seus Diretores: **DAVID RAYMOND GIBBINS**, inglês, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 602.868.963-70 e passaporte sob o nº 454870004, todos residentes e domiciliados na Av. Mar Vermelho, nº 200, Apto. 604, Edf. Mar de Bering, Intermare, município de Cabedelo-PB, representado neste ato por seu administrador: **CÉLIO SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na rua José Firmino Ferreira, nº 995, Apto. 101, Água Fria, J.Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 412.363.519-91 e cédula de identidade sob o nº 515.213-SSP-MT, tendo em vista o alvará de desmembramento s/nº, em data de 27/11/2012 e planta aprovada pela Prefeitura /Municipal de Conde-PB, em data de 27/11a/2012, arquivada neste Cartório. Conforme **Título anterior** no Lº **2-DD**, fls. **73** sob nº de ordem **AV-01**, matrícula nº **33.288**, em data de 20/01/2014. Dou Fé. Alhandra-PB, 20/01/2014. O Oficial.

**R-2 - Feito em 11/08/2013** - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório Lº N/91, Fls. 30/31 em data de 27.06.2014. **REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO**, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 356, Apt. Nº 101, Ed. Costa do mar, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 028.432.084-67 e RG sob o nº 5333961 SSP-PE; e **JADIR MARINHO ROCHA**, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 180, Aptº 803, Madalena, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e RG sob o nº 2351900014 MT-PB. Adquiriu o imóvel acima descrito por compra feita a: **JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, acima descrito, representado neste ato por seus administradores: **MARCO GRALIO DE LIMA SOARES**, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF/MF sob o nº 752.5200.904-91 e RG sob o nº 1.334.055 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Lustosa Cabral, nº 15, Aptº 901, Manaira, João Pessoa-PB; **MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa, nº 350, Manaira, João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 007.590.734-81 e RG sob o nº 2.564.302 SSP-PB. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra 11.08.2014. O oficial.

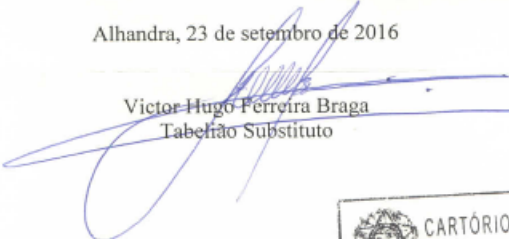
**AV-3 - Feito em 16/09/2016 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS** - Nos autos do Processo nº **0803147-04.2016.4.05.8200** - CARTA PECATÓRIA CÍVEL - 5ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. Parte Autora: FAZENDA NACIONAL; Parte Ré: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

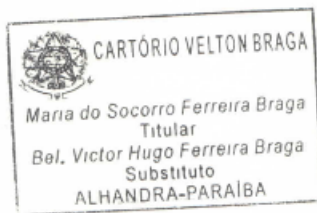


De ordem da MMª. Juíza Federal, Dra. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA. Procede-se nesta data, a **Averbação de Penhora** do Imóvel constante da matrícula supra. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra-PB, 16/09/2016. O Oficial 

Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial ISENTO nº **AAF94434-18WV**. Confira a autenticidade em [www.tjpb.jus.br/selodigital](http://www.tjpb.jus.br/selodigital).

Alhandra, 23 de setembro de 2016

  
Victor Hugo Ferreira Braga  
Tabelião Substituto



Processo: 050314.7.04.2016.4.05.0200

Assinado eletronicamente por:

CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 40582001134381

Para conferência da autenticidade do documento: <http://tjpb.jus.br/tjpb/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>



1610071533497830000001142963